



REGULAMENTO PRÉ-MATRÍCULA EAD 2016.4

SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-063; **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP e **UNISEB CURSOS SUPERIORES LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirânia, CEP: 14.096-160, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **ASSESC – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.669.344/0001-27, com sede na Rodovia SC 401, nº 407, Km 01, Itacorubi, Florianópolis/SC, neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos, por si, suas controladas, coligadas e mantidas, doravante denominadas em conjunto ou isoladamente simplesmente como **“ESTÁCIO”**, realizarão a campanha Pré-matrícula EAD 2016.4.

Disposição sobre as regras das campanhas de **Pré-matrícula EAD 2016.4** para alunos das modalidades EAD e EAD Mais de todas as Unidades da Estácio no Brasil.

Sobre a campanha de Pré-matrícula EAD 2016.4

O desconto de 15% no boleto de renovação (outubro/2016) destina-se aos alunos que aceitarem fazer a Pré-matrícula dentro do prazo e que se mantiverem adimplentes em 2016.2; será aplicado somente ao boleto de renovação (outubro/2016) que deve ser pago até dia 30/09/2016. Não será aplicado desconto referente à renovação de matrícula no boleto de renovação (outubro/2016) para renovação de matrícula efetuada a partir do dia 01/09/2016.

FIES, PROUNI e Financiamento sem Juros (PRAVALER)

Alunos com benefício do FIES, PROUNI e Financiamento sem Juros (PRAVALER), que derem aceite na Pré-matrícula, não terão direito ao desconto de 15% no boleto de renovação (outubro/2016) oferecido pela campanha sobre o valor financiado. O desconto será concedido apenas ao valor faturado pelo aluno em caso de financiamento parcial (menores que 100%), pois está atrelado ao pagamento do boleto até 30/09/2016.

Sobre a revalidação da Bolsa Convênio



Durante o período da Pré-matrícula, ocorre a revalidação da bolsa convênio. Os alunos que realizarem a Pré-matrícula serão redirecionados para uma página onde é gerado automaticamente um requerimento de revalidação de bolsa convênio e deverão anexar os documentos comprobatórios, conforme cláusula nº 1.3.1. do Convênio de Cooperação Técnico e Pedagógico, que pode ser consultado através do site <http://portal.estacio.br/quem-somos/convenios-com-empresas/minuta-de-convenio.aspx>. Após análise dos documentos, caso estejam de acordo com as normas, a bolsa será renovada para o período subsequente.

Obs: os alunos que não revalidaram ou que tiveram o requerimento indeferido durante o período da Pré-matrícula, não terão o benefício lançado para o próximo semestre. Entretanto, mesmo após o período da Pré-matrícula, poderão abrir o requerimento de Lançamento de bolsa convênio, anexando os documentos comprobatórios e, caso estejam de acordo com as normas, terá a bolsa renovada, de acordo com as regras atuais vigentes. O lançamento será feito a partir da competência da entrega da documentação comprobatória e o desconto só será aplicável para as parcelas futuras, sem carregar crédito das parcelas vencidas (não haverá lançamento retroativo).

Sobre a seleção de disciplinas

Seleção de disciplinas disponíveis apenas para os cursos com currículo não modularizado.

Sobre o cancelamento/trancamento de matrícula por parte dos alunos que realizarem a Pré-matrícula

Com a efetiva Pré-matrícula (Renovação de Matrícula) no início do semestre subsequente, os alunos receberão mensalmente os boletos de cobrança referentes ao semestre renovado e, em caso de cancelamento/trancamento, o aluno estará sujeito às regras vigentes do processo de cancelamento/trancamento, mesmo não tendo realizado o pagamento do boleto de renovação.

Sobre o prazo

O período de Pré-matrícula compreende os dias entre 12/07/2016 e 31/08/2016, às 23h59.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

ESTÁCIO